



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	Nilo Alberto Nobre Pinheiro Flores	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

CLEIA JUÇARA

AIROLDI:70131341049

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA JUÇARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.09.02 15:18:34 -03'00

Registre-se e publique-se

Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Jucelaine Silva do Amaral	95.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5224161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 22/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática - carga horária de 20h/s	Nilo Alberto Nobre Pinheiro Flores	3.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

CLIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:79783EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, que tem por objeto na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio e a rotatória da Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito n.º 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL em conformidade com o memorando n.º 232/2022 e Pedido n de Compra n.º 2022/1147 ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON, CNPJ: 88.256.979/0001-04 com proposta de preços totalizando R\$ 384.058,76 (trezentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) sendo R\$ 230.430,16 referente a materiais e R\$ 153.628,60 referente a mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F3112943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3147/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2022, à servidora JEANE CLÉRIS NUNES RIBEIRO, matrícula 90485, cargo de Auxiliar de Enfermagem Est - Ext, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.529,47 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/09/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:F51623D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2022, destinado à contratação da empresa LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, para produção e apresentação de show artístico da Banda Entre Nós no Baile dos Corredores de Cavalhadas no dia 10 de setembro de 2022 no Centro Clube, com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2317/2022, e justificativas da Secretaria